COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 22/2025

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024 DE 30 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIA: CLAUDIA KAFER

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 024 DE 30 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com o Sindicato Rural de Colniza, e dá outras providências".

A proposta tem por finalidade autorizar o Município de Colniza a celebrar convênio com o Sindicato Rural local, visando à concessão de apoio financeiro no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à manutenção da infraestrutura do Parque de Exposições, onde será realizado evento de relevante interesse cultural, social e econômico para o município.

A iniciativa está devidamente amparada no princípio da cooperação entre o poder público e entidades da sociedade civil, promovendo o desenvolvimento de atividades de interesse coletivo, especialmente na área cultural e de fomento ao setor agropecuário.

O projeto também prevê a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos repassados pela entidade conveniada, conforme determina a legislação municipal vigente, o que garante a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

A dotação orçamentária destinada ao apoio financeiro encontra-se especificada no corpo do projeto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

APROV

rubrica voltada à realização de eventos culturais, feiras e exposições diversas, estando sua execução condicionada à existência de crédito orçamentário próprio.

Diante do exposto, este relator **opina pela constitucionalidade, legalidade e conveniência do Projeto de Lei nº 024/2025**, manifestando-se **favoravelmente à sua aprovação**, por entender que a medida atende ao interesse público, valoriza a cultura local, incentiva o setor produtivo e fortalece parcerias que beneficiam diretamente a população de Colniza.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 30 de junho de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR

CLAUDIA KAFER
SECRETÁRIA

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 011/2025

Às 09h15min do dia trinta (30) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA relator e secretária CLAUDIA KAFER, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Lei n. 022/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 2.934.624,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEIS CENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Lei n. 023/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; e, Projeto de Lei n. 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer da relatora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h25min do supramencionado dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretária: CLAUDIA KAFER _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91